**INDICAÇÃO Nº 150/2016**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO, NA AGÊNCIA DO CORREIO LOCALIZADA NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, DE EQUIPAMENTOS E FUNCIONÁRIOS TREINADOS PARA O CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF).**

**MARILDA SAVI - PSB,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Edilson Francisco da Silva, Diretor Regional dos Correios e à Senhora Vanise dos Santos Gerutti, Gerente da Agência dos Correios em Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade de implantação, na Agência do Correio localizada no Distrito de Boa Esperança, de equipamentos e funcionários treinados para o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é dever do Estado/Município a confecção de Cadastro da Pessoa Física (CPF) para todo o cidadão nato ou naturalizado brasileiro;

Considerando que o Distrito de Boa Esperança está localizado há aproximadamente 130 KM, da Cidade de Sorriso/MT, o que torna difícil a locomoção para a realização de algumas exigências impostas pela Lei (Cadastro de Pessoas Físicas);

Considerando que alguns munícipes estão se deslocando até o Município de Sorriso/MT, para confecções do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), mas estão perdendo a viagem, por diversos motivos apresentados;

Considerando que já existe uma agência dos Correios no Distrito de Boa Esperança, não sendo preciso os Munícipes estarem deslocando-se até a Agência dos Correios na Cidade de Sorriso/MT;

Considerando ser uma exigência dos Munícipes que residem no Distrito e inclusive nos Assentamentos pertencente ao Município da Cidade de Sorriso/MT, dos quais totaliza aproximadamente 5.800 (cinco mil e oitocentos) habitantes;

Diante do exposto, por entender que estão presentes os elementos necessários e suficientes para a execução do serviço pleiteado no Distrito de Boa Esperança, venho a presença de Vossas Excelências, indico o disposto em tela, haja vista se tratar de caráter de urgência necessidade, atendendo todos os anseios dos moradores do Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2016.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSB**